

Resumo Executivo

Referência	Data de Emissão	Folha
Reunião Conjunta CTALI/CTEP.	08/07/2009	

Finalidade da Reunião

- Análise da Minuta Resolução nº 35, que ratifica o Parecer Técnico nº 01 da CTEP que trata do empreendimento Essencis CTR – Paracambi;
- Análise da Minuta Resolução nº 36, que ratifica o Parecer Técnico nº 04 da CTEP que trata do empreendimento ETA Japeri; e
- Assuntos Gerais.

Local de Realização

Sede do Comitê Guandu – UFRuralRJ - Seropédica

Data

18/06/2009

Hora

09:00

Emitida por

Andreia Loureiro
(Secretaria Executiva do Comitê Guandu)

Participantes (Nome)

Membros CTALI:

Coordenadora: Mônica Jaén (CSA);
Friedrich Wilhelm Herms (UERJ);
Elaine Arruda Assis (PM Paracambi);
Renata Gonzaga (P M Seropédica);
Sebastiana Cesario (INEA);
Magno Neves (GDN); e
Ana Paula Modesto (APEDEMA).

Membros CTEP:

Suplente Coordenador: José Arnaldo (PM Paracambi);
Carolina Bastos (ThyssenKrupp – CSA);
Frederico Meneses Coelho (ABES);
Monica Santos ((Instituto Ipanema);
Márcia Marques (APEDEMA);
Renata Gonzaga (PM Seropédica);
Simone Prazeres (PM Barra do Piraí);
Tito Luiz Neto (INEA);

Técnico (a) Secretaria Executiva:

Andreia Loureiro

Convidados participantes:

Marcos Paulo Marques Araújo (Assessor Jurídico – IBAM);
William Weber (IBG);
Nelson Rodrigues (OMABRASIL).
Washington de Mello (SIMARJ).
Vera Agarez (CRBio-02);
Abílio Faia (FCC);
Nelson Reis (OMA-BRASIL);
Adacto Ottoni (CREA/RJ).

Resumo Executivo

Referência	Data de Emissão	Folha
Reunião Conjunta CTALI/CTEP.	08/07/2009	

Assuntos Tratados

A coordenadora deu inicio a reunião às 09h45min.

Monica Jaén sugeriu que fosse discutido o primeiro ponto da pauta em conjunto com a CTEP, e após finalizar a discussão conjunta a CTALI de continuidade a análise dos outros pontos da pauta.

Todos concordaram.

1. Análise da Minuta Resolução nº 35, que ratifica o Parecer Técnico nº 01 da CTEP que trata do empreendimento Essencis CTR – Paracambi;

Adacto colocou que o parecer da CTEP faz sugestões ao órgão licenciador e não fazendo imposições.

Friedrich colocou que os pontos colocados na resolução terão que ser cumpridos pelo empreendedor e deixam de ser sugestões.

Magno Neves colocou que os itens como sugestão podem ser encaminhados como Parecer ou Nota Técnica para o INEA.

Monica Jaén acrescentou que como pessoa física qualquer pessoa pode fazer sugestões ao órgão licenciador, já o Comitê deve se até a sua competência, conforme Res. CG nº 11. Sugeriu que seja elaborada uma minuta de resolução com os itens que a CTALI considera que estão dentro da competência do Comitê.

Sebastiana Cesario lembrou que alguns itens que a CTEP colocou no parecer já estão dentro das solicitações que o INEA faz ao empreendedor como condicionante no tramite natural do processo de licenciamento.

José Arnaldo sugere que seja elaborado Minuta da Resolução nº 35 e que nela seja incluído somente os pontos que a CTALI considera de competência do Comitê e em anexo a Resolução, seja encaminhado o Parecer Técnico CTEP 01/09 com as sugestões para aprovação no Plenário no dia 24 de junho.

Todos Concordaram.

Após o término da reunião conjunta a CTALI deu inicio a elaboração da Minuta de Resolução CG nº 35, que “Dispõe sobre as determinações a serem atendidas pelo empreendedor da Central de Tratamento de Resíduos Industriais no distrito de Paracambi durante o licenciamento ambiental na esfera da gestão de recursos hídricos do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim - Comitê Guandu.

No Art. 1º Determina que sejam atendidas pelo empreendedor da CTR Paracambi, as seguintes exigências:

- a) Estudo hidrológico detalhado (incluindo memorial de cálculo com dados hidrológicos utilizados e justificativas dos valores adotados da equação de chuva utilizada, informando a metodologia aplicada, etc.);
- b) Plano de Monitoramento **DETALHADO** de água subterrânea, água superficial, percolado e efluente;
- c) Análise de Risco do Empreendimento (Risco de Conformidade do Lançamento) - incluir área de lançamento dos efluentes e águas de drenagem na região do empreendimento para o valão da Areia e Ribeirão das Lages;
- d) Incluir as análises de DQO e nitrogênio amoniacal no plano de monitoramento do chorume;
- e) Reavaliar o estudo de localização do empreendimento, por se tratar de área de manancial que abastece a Região Metropolitana do Rio de Janeiro

Resumo Executivo

Referência	Data de Emissão	Folha
<i>Reunião Conjunta CTALI/CTEP.</i>	08/07/2009	

2- Análise da resolução nº36, que ratifica o Parecer Técnico nº 04 da CTEP que trata do empreendimento ETA Japeri.

Monica Jaén sugere que seja elaborado parecer CTALI e Respectiva Minuta de Resolução para o projeto ETA Japeri que será encaminhada para aprovação do Plenário no dia 24 de junho.

Todos concordaram.

Foi dado inicio a elaboração do Parecer Técnico CTALI 02/09, para análise legal do Parecer Técnico CTEP 04/09, constante do Processo CG n.º04/09 ao empreendimento da Estação de Tratamento de Água do Município de Japeri, cuja conclusão foi de opinar pela não inclusão das recomendações do Parecer Técnico CTEP 04/09 na respectiva minuta de Resolução, concordando, porém, com o nada a opor ao empreendimento da Estação de Tratamento de Água do Município de Japeri.

Após leitura do parecer CTALI 02/09, o mesmo foi aprovado por todos.

Foi elaborada a Minuta de Resolução nº 36 que Dispõe sobre as exigências a serem atendidas pelo empreendedor da Estação de Tratamento de Água do Município de Japeri durante o licenciamento ambiental na esfera da gestão de recursos hídricos do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim – COMITÊ GUANDU” e resolve no Art. 1º Não estabelecer exigências ao empreendedor da Estação de Tratamento de Água do Município de Japeri durante o licenciamento ambiental que está em conformidade com as boas práticas da gestão de recursos hídricos na área de competência do COMITÊ GUANDU.

Após leitura da Minuta de Resolução nº 36, a mesma foi aprovada por todos devendo ser encaminhada para aprovação no Plenário na reunião Ordinária no dia 24 de junho.

Friedrich solicitou que a Secretaria Executiva encaminhe, por Email, a todos os participantes da CTALI as minutas de resolução e o parecer, elaborados nesta reunião.

- A coordenadora encerrou a reunião às 12hs20min.